



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer das Comissões Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 17/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento
Nº do Protocolo: 2758/2024
Protocolado em: 09/12/2024 08h10

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2024.

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2024 que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 03 SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

As alterações propostas na lei de zoneamento, uso e ocupação do solo da área urbana do Município de Porto Ferreira visam incluir as ruas Maria José Meirelles e Nazaré Colli, localizadas no bairro Areia Branca, para que possam ser autorizadas atividades classificadas como de uso empresarial.

Além disso, pretende-se alterar a destinação das áreas do Centro Empresarial Ferreirense (CEFER) para uso industrial, de modo a se permitir a instalação de empresas de grande porte no local.

Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2024 que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 03 SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA E NA LEI**





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



COMPLEMENTAR Nº 197, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024.

Alan João Orlando
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento

Marcelo Ozelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e Redação,
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Ricardo Luís Patroni, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **QKV07-16HF9-TGSMC-VJEVA-LORQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer das Comissões Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 17/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/12/2024 09:56:34

Hash Interno: fs8zhdlu1zrbgmngfpivnudh3jma5c4ott0jf1nz



Chave de Verificação

QKVQ7-I6HF9-TGSMC-VJEVA-LORQU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 06/12/2024 16:22
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 06/12/2024 11:10
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 06/12/2024 10:54
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 06/12/2024 12:04
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 06/12/2024 12:56

Documento assinado digitalmente por Ricardo Luís Patroni, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **QKVQ7-I6HF9-TGSMC-VJEVA-LORQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

